



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 009, DE 04 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de se descentralizar os atos administrativos, a fim de se alcançar maior celeridade e eficiência nos processos e procedimentos administrativos;

RESOLVE:

I- Fica delegada competência ao servidor **ANDRÉ LUIZ COTTET** para praticar os atos administrativos abaixo mencionados:

a) Representar o **CIOESTE** perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Sindicatos, Conselhos de Classe e outros órgãos, autarquias, fundações e empresas públicas, na obtenção de certidões, certificações, atualizações cadastrais e regularizações e ações correlatas às atribuições e atividades Administrativas e Financeiras;

II- Fica assegurado ao Presidente do **CIOESTE** a faculdade de avocar, sempre que julgar conveniente e oportuno, os atos delegados por esta Portaria;

III- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

IV- Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 04 de MAIO de 2015.

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume

no dia 09/05/15

Publicado no Diário Oficial do Estado de São

Paulo do dia 09/05/15, pág. 37